

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 160 – DOE – 18/08/21 - seção 1 – p.31

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 127, de 17-8-2021

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Banco de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), a que se reporta a Resolução SS nº 6, de 08 de Fevereiro de 2019, dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando - a edição da Resolução SS nº 6 de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, Resolve:

Artigo 1º – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Banco de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), composta pelos seguintes representantes:

I. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Membro Titular: Dr José Augusto Alves Ottaiano – RG nº 5.505.228.9

Membro Suplente: Dr. Fábio Triglia Pinto – RG nº 170.175.8 II. Banco de Olhos da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto Membro Titular: Dra. Thais Shiota Tanaka Chela – RG nº 35.056.556-9

Membro Suplente: Dr. Gildásio Castello de Almeida Junior – RG nº M6.153.710

III. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Membro Titular: Dr. Alvio Isao Shiguematsu – RG nº 22.692.163-3

Membro Suplente: Dr. Luiz Vieira e Sá II – RG nº 14.866.300

IV. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Denise Fornazari de Oliveira – RG nº 14.808.558-1

Membro Suplente: Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta – RG nº 5.455.885

V. Banco de Olhos do Hospital Oftalmológico de Sorocaba / Unidade Sorocaba

Membro Titular: Dra. Adriana dos Santos Forseto – RG nº 17.041.634-3

Membro Suplente: Dr. Renato Andrade de Mattos Machado – RG nº 18.445.705-1

VI. Banco de Olhos do Hospital São Paulo Membro Titular: Dr. Rodrigo Teixeira Santos – RG nº 309.453.58-6

Membro Suplente: Dr. Flavio Eduardo Hirai – RG nº 200.256.76-2

VII. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo Membro Titular: Dr. Eduardo Melani Rocha – RG nº 14.531.088

Membro Suplente: Dr. André Márcio Vieira Messias – RG nº 36.045.781-2

VIII. Banco de Olhos da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Luiz Antonio de Brito Martins – RG nº 8.956.50

Membro Suplente: Dra. Maria Auxiliadora M. Frazão Sabinelli – RG nº 13.209.394

IX. Banco de Olhos do Hospital Oftalmológico de Sorocaba / Unidade Tatuapé

Membro Titular: Dra. Aline Silveira Moriyama – RG nº 32.308.202-6

Membro Suplente: Dr. André Jerez Rezala – RG nº 34.715.987-4

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Resolução SS nº 07, de 12/02/2019.